

NÚMERO DO PROCESSO: 1834/026/08

PROCESSO REFERÊNCIA: 30009/026/11 - 1089/004/11

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL - Ação DE REVISÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DECISÃO SINGULAR: EXPEDIENTE: TC-030009/026/11.  
PROCESSO: TC-001834/026/08.  
INTERESSADO: DORIVAL MARZOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUCU  
ADVOGADO:IGOR VICENTE DE AZEVEDO (OAB/SP N° 298.658).  
ASSUNTO: Ação DE REVISÃO.  
NOS TERMOS DO ARTIGO 138,III, DO REGIMENTO INTERNO, INDEFIRO LIMINARMENTE O RECURSO INTERPOSTO, PORQUE IMPERTINENTE.  
PUBLIQUE-SE.  
G.P., 16 DE SETEMBRO DE 2011.  
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA  
PRESIDENTE  
PUBLICADO NO DOE DE 20.09.2011.

EMBARGO: TC- 001089/004/11  
EMBARGANTE: DORIVAL MARZOLA - PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUCU.  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2008.  
RESPONSAVEL: DORIVAL MARZOLA (PREFEITO).  
EM JULGAMENTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS DE DESPACHO PUBLICADO NO DOE - SP DE 20-09-11, QUE INDEFIRIU LIMINARMENTE A Ação DE REVISÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 138, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL (TC-001834/026/08).  
ADVOGADO: IGOR VICENTE DE AZEVEDO (OAB/SP 298.658).  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.  
ACORDA O E.PLENARIO, EM SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, FULVIO JULIAO BIAZZI, ROBSON MARINHO E DOS AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, SAMY WURMAN E CRISTIANA DE CASTRO MORAES, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFAS , CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO E NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.  
PUBLIQUE-SE.  
São PAULO, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.  
PRESIDENTE - RELATOR.  
PUBLICADO NO DOE 26.10.2011  
TRANSITADO EM JULGADO EM 03.11.2011.

INDEX: PARECER DESFAVORAVEL - REEXAME - CONHECIDO - NEGADO PROVIMENTO - NÃO CABE OUTRO TIPO DE RECURSO OU Ação - PROCEDIMENTOS ESGOTADOS - REVISÃO INDEFERIDA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDO COMO AGRAVO PRINCIPIO - RECURSO DE EFEITO AMPLIATIVO COM FEIÇÕES INFRINGENTES A FIM DE QUE SEJA MODIFICADA A DECISÃO EMBARGADA - NEGADO PROVIMENTO